



# EDITAL

**Câmara  
Municipal**

## **CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 13 QUIOSQUES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, que no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de Ílhavo de 03 de maio de 2024, foi autorizada a abertura do procedimento por concurso público para a **Concessão do direito de utilização privativa do Espaço Público Municipal para conceção, instalação e exploração de 13 quiosques no Município de Ílhavo**, por lotes, com anúncio no Diário da República n.º 8999/2024.

### **1. Lotes**

- Lote 1 – Praia da Barra: 01C;
- Lote 2 – Praia da Barra: 01D;
- Lote 3 – Praia da Barra: 02
- Lote 4 – Praia da Barra: 03
- Lote 5 – Praia da Costa Nova: 04
- Lote 6 – Praia da Costa Nova: 05
- Lote 7 – Gafanha da Nazaré: 06
- Lote 8 - Gafanha da Nazaré: 07
- Lote 9 - Gafanha da Nazaré: 08
- Lote 10 - Gafanha da Encarnação: 09
- Lote 11 - Gafanha da Encarnação: 10
- Lote 12 - Ílhavo: 11
- Lote 13 - Gafanha do Carmo: 12

### **2. Propostas**

O fornecimento das peças do concurso, a apresentação dos pedidos de esclarecimentos e a apresentação de propostas, deverão ser efetuadas exclusivamente de forma eletrónica, na plataforma de contratação pública, **acinGov**.

O procedimento de concurso público, pode ser consultado no Gabinete de Atendimento Geral, no horário normal de expediente, sito no Edifício Municipal.

### **3. Prazo para apresentação de propostas**

Até às 17:00 do dia 06-06-2024.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rui Manuel Pais Fauska*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Ílhavo, Paços do Concelho, aos 09 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



João António Filipe Campolargo